**Cart – Centro de Actividades Recreativas Taipense**
Loteamento do Pinhel, Rua Eduardo Faria Leite Machado
Apart. 4031 – geral@cart.pt
4805-078 Caldas das Taipas

# COMUNICADO

O presidente da mesa da Assembleia Geral do CART, comunica a todos os Associados que para dar cumprimento ao estabelecido no Artigo 88º do Regulamento Geral Interno (RGI), esteve presente a abriu a secretaria do Clube às 21H00 horas do dia 25 de Maio do ano de 2015, tendo-se mantido naquela dependência da Associação juntamente com o secretário da Mesa até às 22H00, não lhe foi presente qualquer Lista candidata aos Órgãos Sociais.

Perante a situação e nos termos do Regulamento Geral Interno do CART, nomeadamente o numero 4, do artigo 88º, cabe ao Conselho Eleitoral apresentar uma lista no prazo máximo de oito dias. Para tal, nos termos do artigo 87º, o Conselho Eleitoral reúne obrigatoriamente nos três dias posteriores à realização da Assembleia Eleitoral.

Assim e pela competência do § único, do artigo 87º, do RGI, o presidente da Mesa da Assembleia Geral do CART – Centro de Actividades Recreativas Taipense, convoca os senhores membros do Conselho Eleitoral, para uma reunião, a realizar nas instalações da Associação, pelas 21H40, do próximo dia 28 deste mês de maio, para dar cumprimento ao estabelecido no número 4, do Artigo 88º do RGI.

Nos termos do artigo 86º do RGI, o Conselho Eleitoral é constituído pelos cinco sócios mais antigos, mais aqueles que contarem tanta efetividade como o quinto, mais os três presidentes dos Corpos Dirigentes cessantes ou em exercício.

Caldas das Taipas e Mesa da Assembleia-geral do CART, aos 25 de Maio do ano de 2015

*(António Joaquim Azevedo Oliveira)*
Presidente da Mesa da Assembleia Geral